

**PORTARIA Nº 022/2024 – SMS/SUS- LS, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

**Designa servidores para atuar no acompanhamento e fiscalização do contrato de locação de cujo objeto se trata da locação do imóvel situado à Rua Bahia, 710, Joá, Lagoa Santa/MG destinado à instalação da Unidade de Saúde Franciscos Pereira e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA-MG**, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre os novos procedimentos para licitações e contratos administrativos.

Considerando o Decreto Municipal nº 4.805, de 1º de fevereiro de 2023, que estabelece regras e diretrizes relativas à atuação dos agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito das contratações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal nº 4837/2023 que designa autoridades superiores no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, conforme determina o art. 3º, §1º, V, do Decreto Municipal nº 4.805/2023.

E considerando que compete à autoridade Superior designar, dentre outros, agentes públicos específicos para atuarem no acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos do artigo 3º, §2º do Decreto Municipal nº 4.805/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar no acompanhamento e gestão do contrato os servidores:

- Gestor do contrato: RAQUEL BOLIVAR MOREIRA DE OLIVEIRA – Matrícula: 279125
- Suplente: MARIA SOARES BATISTA FILHA – Matrícula: 278936

**Art. 2º** Designar para atuar no acompanhamento e fiscalização do Contrato os servidores:

- FERNANDO VANUCCI DRUMOND ARAUJO – Matrícula: 289071
- Suplente: MARIA SOARES BATISTA FILHA – Matrícula: 278936

**Art. 3º** Compete aos servidores designados o desempenho das atribuições previstas nos artigos 13 a 20 do Decreto Municipal nº 4.805/2023.

**Art. 4º** A atuação dos servidores no acompanhamento e fiscalização do referido contrato não acarretará remuneração de qualquer espécie.

**Art. 5º** Esta portaria interna entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 13 de maio de 2024.

**João Paulo da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde/ Lagoa Santa- MG - Interino**  
**Gestor do SUS Lagoa Santa/MG**